



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2020-UFS que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a firma ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 06.483.396-88 SSP/BA e do CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº 950.447.525-68, Carteira de Identidade nº 0905944445, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo majorar o valor e prorrogar a vigência do contrato nº 037/2020-UFS, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo da vigência do Contrato 037/2020-UFS por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 31/03/2022 a 27/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor em R\$ 25.961,63 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.861.160,97 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais e noventa e três centavos), conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão/SE, 30 de março de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
 SANTANA FILHO:
 79927505515
 Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CONTRATANTE

Tiago Santos Marques
 Tiago Santos Marques
 ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
 Nome: _____ CPF nº: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 037/2020

Tabela 01: Cálculo do Reajuste

Nota Fiscal	Medição	Valor da nota fiscal	Valor a ser reajustado	Período	Índice	Valor	Pedido pela contratada
515	01/10/2021 a 31/10/2021	78.616,86	78.616,86	set/2020 a set/2021	0,159346	12.527,25	11.740,44
532	01/11/2021 a 30/11/2021	54.027,21	54.027,21	set/2020 a set/2021	0,159346	8.609,00	7.694,29
540	01/12/2021 a 31/12/2021	47.144,58	47.144,58	set/2020 a set/2021	0,159346	7.512,28	6.526,90
TOTAL						28.648,53	25.961,63

Tabela 02: Histórico do Contrato

Contrato	Objeto	Valor	Somatório
1º Ad	Reajuste		4.826.243,20
2º Ad	Reajuste	8.956,14	4.835.199,34
		25.961,63	4.861.160,97